Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 103 - 2017

Reuniram-se no dia 06/11/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 60 destinado a Registro de Preços para Aquisição de Microcomputadores do tipo All in One e Nobreaks para uso pelas diversas Secretarias do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1114	CBA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 80.156.326/0001-41
5168	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	CNPJ: 08.974.330/0001-90

Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 103 - 2017

ITEM 1 - All In One PC / LCD 19,5 / 4GB DDR3 / 240GB SSD

Especificações:

Placa-mãe:
Deverá possuir memória 2 x SODIMM, DDR3 1600 Mhz ou superior;
Deverá possuir processador Gráfico Integrado;
Deverá possuir saída VGA;
Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com pelo menos uma porta SATA;
Deverá possuir ChiptSet H81 ou superior;
Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit e 01 controlador Wireless, ambos internos ao gabinete e integrados a placa mãe;
Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);
Deverá possuir Arquitetura ATX;
Deverá possuir 6 Portas USB, sendo pelo menos duas USB 3.0;
A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;

BIOS:
Atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento;
BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de Copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;
A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
Suportar o recurso WOL (Walter om LAN) e PXE;
Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Manager Interface) 2.0 ou WMI e CIM e total compatibilidade com a norma ACPI. SMBIOS (Sustem Manager BIOS);

Processador:
Com performance, mínima, de 6.300 (seis mil e trezentos) pontos;
O desempenho será comprovado por intermédio de resultados disponíveis em:
http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
Processador com gráfico integrado;
É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:
No mínimo 4GB (1x4GB) tipo DDR-3 1600 MHz SODIMM, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;
Deverá possuir capacidade de expansão de no mínimo 16 GB;

Disco Rígido:
Deverá possuir disco rígido em estado sólido interno de, no mínimo,
240 GB SSD;

Mídia de Gravação:
Deverá possuir DVD-RW interno do tipo slim com Interface SATA, não sendo permitido adaptações as quais não sejam desenvolvidas ou homologadas pelo mesmo fabricante do equipamento;
Cor: preto;

Gabinete:
Gabinete do tipo All in One;
Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia para unidade óptica;
Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia interna para disco rígido;
Deverá possuir no mínimo 01 (uma) web integrada interna ao gabinete com resolução de 720 pixel;
Deverá possuir no mínimo 01 (um) microfone integrado ao gabinete e 01 (um) conector para fone de ouvido;
O computador deve possuir botão liga/desliga;
Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;
Deverá possuir fonte de Energia interna ou externa com, no máximo, 180 watts Automática e Eficiência Energética de 85% PFC;
Cor: preto;

Mouse:
Deverá possuir suporte de interface: USB;
Deverá possuir Tecnologia óptica: 800 dpi;

Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 103 - 2017

Deverá possuir Tecnologia óptica: 800 dpi;
Cor: preto;
O Mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado;

Teclado:
Deverá possuir suporte de interface: USB;
Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2 101/102 teclas, com tecla "Ç";
Cor: preto;
O Teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado;

Monitor:
Deverá ser fornecido 01 (um) monitor de vídeo integrado ao gabinete formando único volume, do tipo Matriz Ativa TFT, LCD ou tecnologia LED policromático de no mínimo 19,5" polegadas com tratamento anti reflexivo;
Formato widescreen 16:9;
Resolução gráfica mínima suportada de 1600 x 900 pixels;
Deverá possuir contraste igual ou superior a 1000:1;
Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;
Deverá possuir tempo de resposta igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1114	CBA INFORMATICA LTDA	Sim	3.806,0000
5168	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Sim	3.542,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CBA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	3.806,0000
1	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	3.540,0000	

O licitante OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R$ 3.540,0000 (três mil quinhentos e quarenta reais).

ITEM 2 - Nobreak Microprocessado - 700 VA

Especificações:

Deverá possuir memória flash interna;
Deverá operar c/ tensão de entrada nominal de 700Va;
Deverá operar c/ tensão de saída nominal de 120V (220V configurável através de jumper interno);
Deverá dispor de tecnologia line interactive com forma de onda semisenoidal;
Deverá realizar auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
Deverá dispor de tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks;
Deverá possuir porta-fusível com unidade reserva;
Deverá possuir bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;
Deverá dispor de proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;
Deverá possuir sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga);
Deverá possuir no mínimo seis tomadas de saída, Padrão NBR 14136, ficando dispensadas extensões adicionais.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5168	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Sim	376,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	376,0000	

O licitante OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R$ 376,0000 (trezentos e setenta e seis reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes vencedoras, verificou-se que de acordo com o exigido nos documentos de qualificação técnica, a empresa OFICCERTEC deixou de apresentar os documentos relacionados nos itens 8.3.5 - Declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor autorizado, indicando assistencia técnica no Estado de Santa Catarina e 8.3.6 - Documento do fabricante declarando que o equipamento não é descontinuado ou em fase final de produção. Demais documentostos estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital .Por interesse público, em se tratando de economia na aquisição dos equipamentos, objeto desta licitação, concede-se o prazo de 48 horas, sob pena de desclassificação, para a empresa OFICCERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, para apresentação das

Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 103 - 2017

declaraçoes exigidas nos itens 8.3.5 e 8.3.6, incluindo declaraçao de garantia do equipamento, conforme exigido no descritivo do mesmo.

ABRE-SE O PRAZO PARA DILIGENCIAS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, E POSSIVEL MANIFESTAÇÃO DOS DEMAIS PARTICIPANTES. A COMISSÃO DIVULGARÁ AOS PARTICIPANTES QUANTO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, INCLUSIVE NA PAGINA ELETRONICA DO MUNICIPIO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:15 horas do dia 6 de Novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida -Pregoeiro

Juvenal Martinazzo -Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol -Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio -Equipe de Apoio

Gisele de Vargas -Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NEODIR ANTONIO ARCEGO - Representante

VERA LUCIA CORDEIRO - Representante